



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.323, DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

*Concede o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao sr. André de Melo Camurça, na forma que indica.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao sr. André de Melo Camurça.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.**

**LEONARDO SALES COUTO BEZERRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



## Assinaturas Digitais

Documento registrado em 2 de setembro de 2025 às 10:27

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

[https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1756819702892\\_of5372f7-0071-4ddb-936b-bd1ae28f0df2](https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1756819702892_of5372f7-0071-4ddb-936b-bd1ae28f0df2)



Documento assinado por  
LEONARDO SALES COUTO BEZERRA